Pauta do Órgão Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Nacional de Basquete

O pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Basquete, nos termos do Edital publicado no site da LNB, reuniu-se no dia 27 de março de 2024, às 17:00, de forma remota pela plataforma Zoom, para o julgamento de Recursos Voluntários interpostos no âmbito dos processos nº 244/2024, n° 246/2024 e nº 247/2024. Presentes os membros Auditores: Dr. Patrick Pavan (Presidente), Dr. Rafael Bozzano, Dr. Fabrício Trindade de Sousa, Dra. Desirée Emmanuelle, Dr. Higor Maffei, e Dr. Wilson Marqueti. Presente o Procurador Geral do STJD da LNB: Dr. Luis Guilherme Krenek Zainaghi.

Processo 244/2024 – Recurso Voluntário - Recorrente: Rafael Bernardeli Azevedo Marinho, prepador físico da Entidade de Prática Desportiva União Corinthians - Recorrido: Comissão Disciplinar da Liga Nacional de Basquete. **AUDITOR RELATOR:** Dr. Wilson Marqueti.

RESULTADO: "*Prévia sustentação oral da Procuradoria e da defesa, o colegiado, por unanimidade dos votos, nos termos do voto do Relator, conheceu do Recurso Voluntário interposto para, no mérito, negar-lhe o provimento, mantendo a condenação aplicada de suspensão em 30 (trinta) dias e multa pecuniária de R$ 1.000,00 (mil reais).*" Ausente neste julgamento o Dr. Fabrício Trindade de Sousa. Presente o Ilustre defensor, Dr. Guilherme Pedrozo (OAB/RS 79.975).

Processo 246/2024 – Recurso Voluntário - Recorrente: Matheus da Silva Brito, atleta da Entidade de Prática Desportiva Botafogo Futebol e Regatas - Recorrido: Comissão Disciplinar da Liga Nacional de Basquete. **AUDITOR RELATOR:** Dr. Fabrício Trindade de Sousa.

RESULTADO: "*Prévia sustentação oral da Procuradoria e da defesa, o colegiado, por maioria dos votos, nos termos do voto divergente do Relator Dr. Rafael Bozzano, conheceu do Recurso Voluntário interposto para, no mérito, negar-lhe o provimento, mantendo a condenação aplicada pela Comissão Disciplinar.*" Presente o Ilustre defensor do atleta, Dr. Igor Souza Lima Graham Bell (OAB/RJ 159.680), que proferiu sustentação oral.

Processo 247/2024 – Recurso Voluntário - Recorrente: Procuradoria - Recorrido: Comissão Disciplinar da Liga Nacional de Basquete. **AUDITOR RELATOR:** Dr. Higor Maffei Bellini.

RESULTADO: "*Prévia sustentação oral da Procuradoria, o colegiado, por maioria dos votos, nos termos do voto do Relator Dr. Rafael Bozzano, conheceu do Recurso Voluntário interposto pela Procuradoria, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, mantendo-se a sanção quanto ao denunciado, Sr. Plínio Antônio Cabrini Junior, e condenando a Entidade de Prática Desportiva Bauru Basket a aplicação de multa em R$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 213, inciso III, do CBJD".* Ausente neste julgamento o Dr. Fabrício Trindade de Sousa. Presente o Ilustre defensor do clube, Dr. André Goda (OAB/SP 125.325).

São Paulo/SP, 28 de março de 2024.

Thaina Santos
Secretária do STJD da LNB